

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 16822/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, médico veterinário, no âmbito da clínica e cirurgia de animais de companhia.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 09/05/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, Médico Veterinário no âmbito da clínica e cirurgia de animais de companhia, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho: Hospital Veterinário, Universidade de Évora, Pólo da Mitra, 7000-093 Valverde.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, médicos veterinários na área de clínica de animais de companhia.

Principais Tarefas:

Exercício de funções nas áreas clínica e cirúrgica de animais de companhia;

Coordenação das áreas de medicina interna e cirurgia sempre sob a supervisão da Direção clínica do HVUE;

Coordenação da área de internamento e cirurgia;

Estipulação de procedimentos clínico cirúrgicos e verificação do seu cumprimento;

Elaboração de proposta de plano de formação para o corpo clínico;

Acompanhamento dos alunos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

4 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha em Medicina Veterinária, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

Diplomado pelo Colégio Europeu/Americano em Medicina Interna, Cirurgia ou áreas afins;

Doutoramento concluído (Ciências Veterinárias ou afins);

Experiência mínima comprovada de 5 anos em clínica e cirurgia de animais de companhia em ambiente hospitalar;

Experiência prévia de acompanhamento de alunos do MIMV ou áreas análogas.

Experiência prévia comprovada em gestão e coordenação de centros de atendimento médico veterinários, incluindo gestão de stocks;

Experiência e autonomia em procedimentos cirúrgicos de tecidos moles;

Experiência e autonomia em procedimentos cirúrgicos osteoarticulares.

Competências:

Relacionamento interpessoal;

Trabalho de equipa e cooperação;

Conhecimentos especializados e experiência em informática na ótica do utilizador;

Comunicação na Língua inglesa falada e escrita (nível intermédio).

6 – Posicionamento remuneratório O posicionamento remuneratório será por negociação, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando a dificuldade de recrutamento em postos de trabalho com funções técnicas especializadas e atendendo ao facto de o anterior concurso ter ficado deserto, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 21 da Tabela Remuneratória Única.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma.

8.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

8.3 – A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

8.4 – Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico.

9 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora no endereço <https://recrutamento.uevora.pt> (ref.ª TS_MedVet).

27/06/2025. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

319234822